

**DELIBERAÇÕES HAVIDAS NA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**

Processo nº 9278/08 – Eleição dos representantes do Centro Universitário no Conselho de Integração Universidade Sociedade – item XXIX do Artigo 7º do Estatuto do Centro Universitário – Publicação do segundo edital para inscrições nos períodos de 16/02/09 a 27/02/09 – O Conselho aprovou por unanimidade o nome da Sra. Mayara Pastore como representante do Centro Universitário junto ao conselho de Integração Universidade-Sociedade. .

04) Alteração pontual do Estatuto do Centro Universitário Fundação Santo André – representantes que faltam às reuniões do Conselho – Proposta apresentada pela Reitoria: “O mandato dos membros dos incisos VII, VIII e IX (representantes docente, discente e técnico administrativo) que não comparecerem a três reuniões durante o mandato perderão o mesmo automaticamente e serão convocadas novas eleições.”. A proposta apresentada pelo Prof. Galante é de que se mantenham as duas propostas pois há casos de solicitação de licença e não apenas de falta, e, no caso de licença não há necessidade de se aguardar pelas faltas. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a inclusão das duas propostas apresentadas, como transcrita nesta ata, no artigo 6º do Estatuto do Centro Universitário.

05) Processo 7530/00 – Portaria da Reitoria 007/09 – prorroga até final do ano letivo de 2009 a suspensão imposta pela Resolução do Conselho Universitário 003/08 à vigência da Resolução daquele mesmo Conselho nº 040/06. O Sr. Presidente, acatando sugestão dos Diretores da FAECO e FAFIL, propôs, em lugar de permanecer a suspensão, que a Resolução do Conselho Universitário 040/06 fosse revogada. Em votação, foi aprovado por unanimidade que até aqui a suspensão fica válida e que, a partir desta data fica revogada a Resolução 040/06.

Processo 9260/08 - Minuta de regulamentação de atribuição de aulas e contratação de docentes para a Pós-Graduação –Em votação a minuta apresentada com as alterações aqui propostas, o Conselho aprovou por unanimidade;

Processo 9309/09 - Regulamentação do Programa de Extensão - Após os esclarecimentos prestados pela Profa. Marcia, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta da regulamentação apresentada, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade;

Processo 7248/88 – Regulamentação do RTI – informes. Informou Profa. Marcia que no próximo dia 12, às 9h, ocorrerá reunião conjunta das 3 Câmaras para discussão desse assunto.

Processo 9327/09 – Contrato com SEBRAE-SP – proposta de ações conjuntas visando a capacitação de docentes para o empreendedorismo - Após as informações prestadas pela Profa. Márcia com relação ao convênio, o Conselho aprovou por unanimidade o contrato com SEBRAE-SP como proposto.

Parceria com o Universia Brasil S/A – objetivo de estabelecer integração da FSA e outras instituições de ensino parceiras da Universia, além da promoção de ampla divulgação da FSA por meio do Portal Universia –Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a parceria proposta como apresentado, com a coordenação como proposta pelo Prof. Mario.

Orientação de Monografia e TCC – Remuneração – Diante dos impasses apresentados e da necessidade de legalização, assim como da padronização na instituição, o Sr. Presidente propõe que se decida nesta reunião quanto a isonomia, devendo todos orientadores horistas receberem com base nos mesmos critérios acadêmicos e financeiros, devendo a Câmara da Proap apresentar os critérios financeiros para as orientações e pagamento, propondo ao Conselho Diretor a quem compete definir valor. Em votação a proposta como apresentada pelo Presidente, o Conselho aprovou por unanimidade.

c) Processo 9337/09 – Verbas para as unidades (Semanas Culturais, Congressos, Visitas) – diretrizes de pesquisa do Centro Universitário Fundação Santo André. As Câmaras da Prograd e da Proppex devem fornecer os elementos acadêmicos para que a Câmara da Proap possa definir valores com base nesses elementos, a ser encaminhado ao Conselho Diretor. Em votação, a proposta apresentada pela Câmara e pelo Prof. Flavio, foi aprovada por unanimidade.